

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 - UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /****CARVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.136.111/0001-60****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (cone de sinalização, bola de borracha nº 10 e a nº 8, bola de futebol de campo oficial, kit de cones agilidades, bola de futsal oficial, bolsa de transporte de bolas), para atender o Programa Academia & Futebol, conforme previsto no plano de trabalho do convênio entre Ministério do Esporte e a Universidade do Estado de Mato Grosso (Convênio nº 902335/2020).**DA ASSINATURA:** 04/09/2024.**DO VALOR:** R\$ 6.424,95 (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).**GESTOR(A):** Riller Silva Riverdito, matrícula 253476.**FISCAL:** Denise da Costa Boamorte Cortela, matrícula n 107601**SUPLENTE DE FISCAL:** Viviane Teixeira Silveira, matrícula 253883**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - Material de Consumo**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2206.9900.339000000 .27000000.04.1**DA VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr(a). Ana Carolina Carvalho de Souza - Representante Legal.

Protocolo 1621411

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Sexta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transporte e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e a Dra. Luara Santana Henry Martinelli, representando o Advogado Geral Regulador. A distância, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete abaixo assinado. Como participante registra a presença da Andreia Vieira, equipe de comunicação para dar transparência ao ato.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2023/03509 - COPEL Geração e Transmissão S/A. Assunto: Auto de Infração nº 001/2024-AGER/MT-ST. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.
Após análise dos autos do processo e no sentido do que consta no Juízo de Reconsideração, emitido pela Superintendência Reguladora de Energia (SRE), e no Parecer nº 691/SGACI/PGE/2024 e 153/2024/AGR da Advocacia Geral Reguladora, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo integralmente a penalidade de multa imposta pelo Auto de Infração 0001/2024-AGER/MT-STF, no valor total de 4.722.902,32 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil e novecentos e dois reais e trinta e dois centavos).
- AGER-PRO-2023/00485 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3535 - Auto de Infração nº 2678. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.
Após análise dos autos do processo, pela inexistência de fatos novos e razões de direito que motivem a modificação da Decisão Reguladora Monocrática nº 159/2023 e em consonância com o Parecer nº 169/SGACI/PGE/2024 e 021/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2678, imposto à empresa Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA., por falta da logomarca da delegatária no veículo, em descumprimento do art. 55, II, "a", da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2023/03513 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2960 - Auto de Infração nº 2996. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Após a análise dos autos do processo, pela inexistência de fatos novos e razões de direito que motivem a modificação da Decisão Reguladora Monocrática nº 083/2024 e em consonância com o Parecer nº 599/SGACI/PGE 2024 e 125/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2996, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa trincado), em descumprimento ao art. 55, II, "m", da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

- AGER-PRO-2023/03217 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3233 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Após expressão do Voto do Diretor Relator que votou por: "Assim, após detida análise dos autos conheço do presente Recurso e no MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a conduta ilícita da empresa para retificar o Auto de infração, nos termos do artigo 55, II, 'm' da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, reabrindo prazo para defesa sobre o novo enquadramento". Ao coletar os votos dos Diretores Reguladores, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, votou pela anulação do auto, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, acompanha o voto do relator. O Presidente Regulador votou por manutenção da multa sem a realização de retificação.

Diante do exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a conduta ilícita da empresa para retificar o Auto de infração, nos termos do artigo 55, II, 'm' da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, reabrindo prazo para defesa sobre o novo enquadramento.

- AGER-PRO-2023/03765 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3226 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após expressão do Voto do Diretor Relator que votou por: "Assim, após detida análise dos autos conheço do presente Recurso e no MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a conduta ilícita da empresa para retificar o Auto de infração, nos termos do artigo 55, II, 'm' da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, reabrindo prazo para defesa sobre o novo enquadramento". Ao coletar os votos dos Diretores Reguladores, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, votou pela anulação do auto, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, acompanha o voto do relator. O Presidente Regulador votou por manutenção da multa sem a realização de retificação.

Diante do exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a conduta ilícita da empresa para retificar o Auto de infração, nos termos do artigo 55, II, 'm' da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, reabrindo prazo para defesa sobre o novo enquadramento.

- AGER-PRO-2023/02932 - Logtrans Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2920 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide negar-lhe PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2986. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.
- AGER-PRO-2024/00294 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3402 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide negar-lhe provimento, mantendo incólume a Decisão recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3234. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

8. AGER-PRO-2022/02896 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-ME. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1209 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide negar-lhe PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2975. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

9. AGER-PRO-2024/00332 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3441 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide negar-lhe PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3382. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

10. AGER-PRO-2024/00692 - Logtrans Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide negar-lhe PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3113. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

11. AGER-PRO-2024/02107 - Conceito Transportes e Turismo Eireli (Expresso Concorrência). Assunto: Auto de Apreensão nº 3094 - Liberação de Veículo. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) PELO DEFERIMENTO PARCIAL formulado pela empresa, somente para liberação do veículo de PLACA SCJ0H96 prefixo 2231 marca VOLVO COMIL CAMPIONE CHASSI de nº 98VT2T120PE390968, cor PRATA, de titularidade da requerente, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.

b) Decide ainda, que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito.

12. AGER-PRO-2024/02284 - Consorcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Agosto/2024. Dar conhecimento a DEC quanto ao encaminhamento a SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente ao encaminhamento do ofício nº 069.2024 através do DIC nº AGER-DIC-2024/10917-A em 06 de setembro de 2024 à SINFRA para pagamento do Subsídio de agosto de 2024 à CMT.

Por deliberação da DEC, foi incluso o item abaixo e gerando a reclassificação dos números dos itens de pauta abaixo.

13. AGER-PRO-2024/02309 - Assunto: Relatório de apresentação dos Resultados da Agenda Regulatória. Convalidar decisão da DEC exarada na 6ª Reunião Extraordinária Administrativa do ano de 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciência ao Relatório e decide por convalidar a decisão abaixo, exarada na 6ª Reunião Extraordinária Administrativa do ano de 2024.

a) Por validar os temas remanescentes do período 2022/2024 que irão compor a próxima agenda regulatória;

b) Aprovar a sugestão de se fixar o período bienal para a vigência das agendas regulatórias da AGER/MT, que conterá os assuntos prioritários a serem regulamentados pela Agência, sendo o mês de setembro o marco inicial para a construção da agenda para o biênio subsequente;

c) Que a Unidade de Normatização oficie os Poderes Concedentes dos serviços atualmente regulados pela AGER/MT (SINFRA e SEDEC), convidando-os a colaborarem na construção dos temas que comporão a agenda regulatória biênio 2025/2026;

d) Que a Unidade de Normatização motive as áreas técnicas da Agência, concomitante aos ofícios enviados aos poderes concedentes, consultando de igual forma, que indiquem as matérias prioritárias para regulamentação no citado período 2025/2026;

e) Decide ainda que os documentos destacados abaixo não farão parte da agenda regulatória:

i. AGER-PRO-2022/02087 - PORTARIA Nº 006/2022/AGER/MT - Designa servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, com o objetivo de elaborar Projeto de reconhecimento incluindo ou não a atual "Moção de Aplausos", deste modo revogando a decisão emanada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa de realização de consulta pública.

ii. AGER-PRO-2022/01587 - AGER/MT - Assunto: Regramento sobre a realização de Eventos da AGER/MT;

iii. Realização de Termo de Cooperação.

14. AGER-PRO-2024/01890 - Viação Raissa Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 3089. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 185/2024, no qual o Diretor Natural decide pela anulação do auto de apreensão nº 3089 e multa aplicada apresentada pela empresa Viação Raissa Ltda.

15. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 3070 - Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como relator do Processo.

16. AGER-PRO-2024/02312 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Pedido de Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão no 003/2024/00/00/SINFRA - Processo Regulatório. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Processo foi retirado de pauta por tratar-se de resposta ao processo nº AGER-PRO-2024/01441, da relatoria do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

17. AGER-PRO-2024/02133 - Doerner & CIA Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 004/2023/00/00 SINFRA. Convalidar agendamento da 15ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024, pelo agendamento da 15ª Sessão Regulatória a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, com início às 08h00.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dra. Luara Santana Henry Martinelli

Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

Protocolo 1621105